## PORTARIA Nº 5348/2024

Concede Férias Regulamentares a Celso Simões da Silva

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida férias regulamentares ao servidor Celso Simões da Silva, Vice Prefeito, lotado no Setor de Gabinete/Secretaria, no intervalo de 03 de junho de 2024 a 02 de julho de 2024, referente ao período aquisitivo de junho de 2023 a junho de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 03 de junho de 2024.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.

Prefeita Municipal